



ERRATA Nº 02 – EDITAL Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS /MG

O Prefeito do Município de Antônio Dias, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, conforme a seguir:

Art. 1º - Acrescenta-se, no Anexo I, as atribuições do cargo de Enfermeiro do PSF, conforme a seguir:

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade Básica de Saúde; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções; executar outras atribuições afins.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Antônio Dias, 16 de Janeiro de 2014.

Prefeito Municipal de Antônio Dias / MG